



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Assunto: "Dispõe sobre homenagem Palma de Ouro, para IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CRUZEIRO, na forma que menciona".

Art. 1º Fica concedida a homenagem "Palma de Ouro" a IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CRUZEIRO, pelos mais de cinquenta anos de relevantes serviços prestados ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2025.

Vereador Sergio Antonio dos Santos– MDB





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Igreja Presbiteriana Renovada de Cruzeiro (IPRC), comemorou no dia 09 de fevereiro cinquenta anos de atividade em nosso município, ao longo desse período se destacou por grandes projetos de contribuições para a evolução social de nossa cidade.

De suma importância lembrar a origem da IPRC em 09 de fevereiro de 1975 com a primeira reunião do conselho da igreja presidida pelo Pastor Antônio Batista Cavalcante na Rua Coronel José de Castro, nº 623. A reunião contou com a presença de importantes personalidades de nossa cidade, entre eles os presbíteros eleitos pela assembleia, Geraldo Rosa Gouveia (in memoriam) e Davi de Paiva, que, assim como o pastor fundador, já estão com o Senhor. Naquela época, a igreja ainda era uma congregação, durante essa reunião, foi formada a primeira diretoria da Escola Bíblica Dominical (EBD), composta por Jair Moreira da Silva (superintendente, in memoriam), Noemi Martins (vice-superintendente), Elizabete Rocha (primeira secretária) e Raquel Fernandes Barbosa (segunda secretária). O processo de expansão da igreja continuou em 30 de janeiro de 1977, quando o Conselho se reuniu sob a presidência do Pastor Ronaldo Tavares, nomeado pelo Presbítero da grande São Paulo, em uma reunião realizada no antigo templo localizado na Rua Engenheiro Antônio Penido, nº 19, na mesma ocasião, o Pastor Anaírton de Souza Pereira foi designado para a igreja e consagrado assumindo oficialmente o pastorado de Cruzeiro no mesmo dia, ainda solteiro, e se casou com Eunice Hemandes de Souza em 27 de janeiro de 1979. Em 1978, o Pastor Anaírton está a 48 anos à frente desse ministério, ele foi consagrado por Pastor Jobel Cândido Wenceslau, e continua servindo a igreja até os dias de hoje.

Ao longo desses anos a igreja vem prestando serviços a sociedade se destacando com ações de caridade, educação, e defesa de valores como a justiça social e a dignidade humana, enfatizando o empenho ao crescimento e dedicação dos pastores e membros da Igreja Presbiteriana Renovada de Cruzeiro, fortalecendo sua presença e missão na cidade de Cruzeiro.

Cruzeiro, 05 de fevereiro de 2025.

Vereador Sergio Antonio dos Santos– MDB

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

IMAGENS DA OBRA AO LONGO DO TEMPO



Fiéis ao lado de membros da IPRC

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Pastor Analton, junto de sua esposa e filhos





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Comemoração do círculo de oração.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Pastor Anailton ao lado de fiéis na frente do templo.

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 05/02/2025 11:40

Checksum: **0E77B5285E8A2DB15C6A5CD01F9396374C400352D95B123904F7DE4694FC373A**

